

CONCORRÊNCIA N° 007/2022 – PI
CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONSTRUTORA NATINHO EIRELI, no endereço Av. Campos Novos, N° 233, Sala 01,
Bairro São Vicente, Itajaí/SC, Telefone 47 3248-2223

E-mail: engenharia@construtoranatinho.com.br

Pelo presente, a CONSTRUTORA NATINHO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.544.753/0001-07, informa que o Sr. JOSÉ CARLOS VICENTE, portador da carteira de identidade n° 1.800.927 expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF n° 647.439.269-04, é a pessoa designada para representa-la nos atos pertinentes à CONCORRÊNCIA N° 007/2022, podendo pronunciar-se em nome da empresa, rubricar e ratificar documentos, renunciar ao direito de recurso e impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

07.544.753/0001-07
Construtora Natinho

Itajaí, 19 de maio de 2022

Av Campos Novos nº 233 - São Vicente
CEP 88309 650 ITAJAÍ SC


REINALTO DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF : 246.839.579-49

RECONHECIDO

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO - TABELIÃ
Rua Lauro Muller, 39 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3515.2230

RECONHEÇO por VERDADEIRA it(s.) firmas de:
REINALTO DE SOUZA

Em Teste:  da verdade.

Itajaí-SC, 19/05/2022

- () Anna Christina Ribeiro Neto
- () Murilo Leonardo de Souza Gagoi
- () Lillian Terezinha Vicente Agostinho
- () Nathali Cristina Arceno Marchezze
- () Bento José da Silva Neto

Emol: R\$3,00 - Selo R\$3,11 - ISS R\$0,00 Total = R\$7,00
Selo digital do Tipo: Normal GLN02281-JVW4

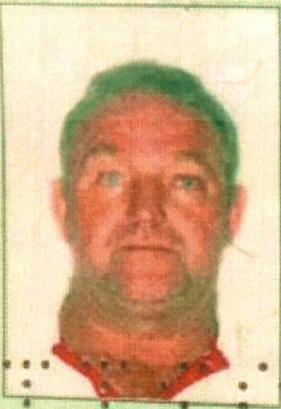


Itajaí/SC construtoranatinho@gmail.com 047 3248-2223


PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

José Carlos Vicente

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ITAJAÍ - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.800.927

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/NOV/2018

NOME JOSÉ CARLOS VICENTE

FILIAÇÃO PAULO VICENTE
ALADIA PEIRÃO VICENTE

NATURALIDADE ITAJAÍ SC

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 15744 LV B-63 FL 207
CART. RCPN-ITAJAÍ SC
"COM AVRB. DIVORCIO"

CPF 647.439.269-04

PERITO CRIMINAL
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ITAJAÍ - SC

Prefeitura Municipal de Itapoá-SC

Fis 162

Rúbrica

[Handwritten signatures]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

CNPJ nº 07.544.753/0001-07

REINALTO DE SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 01/06/1954, viúvo, construtor, CPF nº 246.839.579-49, Carteira de Identidade nº 572.661, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Jose Correia, nº 163, Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, Itajaí/SC, CEP 88306195, Brasil.

Titular da empresa de nome **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600230443, com sede Avenida Campos Novos, nº 233, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP 88.309-663, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.544.753/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto **Construção Reforma e manutenção de edifícios comerciais, residenciais e prédios públicos; laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de jardinagem, poda e limpeza, em órgãos públicos, privados e vias; Construção e recuperação de rodovias; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis; Construção, pavimentação e recuperação de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção e manutenção de sistemas para o abastecimento e redes de distribuição de água tratada, de redes de coleta e tratamento de esgoto e galerias pluviais; Serviços de demolição de estrutura; Serviços de Terraplanagem; Serviços de drenagem e demarcação; Serviços de fundação; Serviços técnicos de topografia; Gerenciamento, direção, administração e responsabilidade técnica de obra; Aluguel de máquinas e equipamentos em geral; Comercio de materiais em geral, Fabricação e Comercio de Artefatos de Cimento, Serviços de Medição e corte de energia elétrica, agua e gás.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais)**, não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma: com reserva de lucros acumulados no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **REINALTO DE SOUZA** nacionalidade brasileira, nascido em 01/06/1954, viúvo, construtor, CPF nº 246.839.579-49, Carteira de Identidade nº 572.661, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Jose Correia, nº 163, Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, Itajaí/SC, CEP 88306195, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Req: 81900000581703

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2019

Arquivamento 20196472474 Protocolo 196472474 de 10/05/2019 NIRE 42600230443

Nome da empresa CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175399541560321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/05/2019



http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXM9PZzXz29Tixw&chave2=Ilg8cmwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24683957949-REINALTO DE SOUZA



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

CNPJ nº 07.544.753/0001-07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI CONSTRUTORA NATINHO EIRELI CNPJ/MF: 07.544.753/0001-07

Cláusula 01 - A Eireli gira sob o Nome Empresarial de **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**.

Cláusula 02 - A Eireli tem sua sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Avenida Campos Novos, nº 233, Bairro São Vicente, CEP 88.309-663.

Cláusula 03 - A Eireli tem por objetivo social: Construção Reforma e manutenção de edifícios comerciais, residenciais e prédios públicos; laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de jardinagem, poda e limpeza, em órgãos públicos, privados e vias; Construção e recuperação de rodovias; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis; Construção, pavimentação e recuperação de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção e manutenção de sistemas para o abastecimento e redes de distribuição de água tratada, de redes de coleta e tratamento de esgoto e galerias pluviais; Serviços de demolição de estrutura; Serviços de Terraplanagem; Serviços de drenagem e demarcação; Serviços de fundação; Serviços técnicos de topografia; Gerenciamento, direção, administração e responsabilidade técnica de obra; Aluguel de máquinas e equipamentos em geral; comercio de materiais em geral, Fabricação e Comercio de Artefatos de Cimento, Serviços de Medição e corte de energia elétrica, água e gás.

Parágrafo Único - Para os serviços que exigirem responsabilidade técnica será contratado um profissional liberal devidamente credenciado junto ao CREA/SC.

Req: 81900000581703

Página 2



15/05/2019



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

CNPJ nº 07.544.753/0001-07

Cláusula 04 - O Capital Social que é de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, dividido em **2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) cotas**, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído para o empresário:

NOME DO EMPRESÁRIO	%	COTAS	VALOR R\$
REINALTO DE SOUZA	100%	2.200.000	2.200.000,00

Cláusula 05 - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

Cláusula 06 - A Eireli iniciou suas atividades em **01 de Agosto de 2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 07 - A administração da Eireli caberá ao titular **REINALTO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 08 - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 09 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A Eireli poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados intermediários ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados

Cláusula 10 - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEExdVXMGpZzXz29Twx&chave2=Ilg8cmwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24683957949-REINALTO DE SOUZA

Req: 81900000581703

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2019

Arquivamento 20196472474 Protocolo 196472474 de 10/05/2019 NIRE 42600230443

Nome da empresa CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175399541560321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/05/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

CNPJ nº 07.544.753/0001-07



Cláusula 11 - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro de **Itajaí/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAJAÍ, 6 de maio de 2019.

REINALTO DE SOUZA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXMGp2ZzXz29Twx&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24683957949-REINALTO DE SOUZA

Req: 81900000581703

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2019

Arquivamento 20196472474 Protocolo 196472474 de 10/05/2019 NIRE 42600230443

Nome da empresa CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175399541560321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/05/2019



196472474



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA NATINHO EIRELI
PROTOCOLO	196472474 - 10/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600230443
CNPJ 07.544.753/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019
SOB N: 20196472474

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24683957949 - REINALTO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2019

Arquivamento 20196472474 Protocolo 196472474 de 10/05/2019 NIRE 42600230443

Nome da empresa CONSTRUTORA NATINHO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175399541560321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/05/2019

